



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

"Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a senhora Nadir Aparecida Capucci, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, a Sr. **a NADIR APARECIDA CAPUCCI**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 28 de agosto de 2024.

**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.08.29 08:57:13 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo 06/2024

Histórico

Nadir Aparecida Capucci, nasceu no dia 03/10/1964 em Terra Rica/PR, filha do Sr. Antônio Capucci e Aldegonda Capucci, sendo ela a mais nova dos 9 irmãos/ãs, Luiz Carlos Capucci, Antônio Capucci, Arlindo Capucci, Maria Capucci, João Capucci, Maria Luiza Capucci, Valdir Capucci e Ademar Capucci, divorciada e mãe de 2 filhas Raqueline Capucci 41 anos e Natiele Capucci 28 anos, avó de três neto/as Otávio, Helena e Manoel cursou o ensino fundamental na cidade de Terra Rica/PR. e ensino médio magistério e o curso de administração de empresas na UNIGRAM na cidade de Dourados MS.

Mudou – se para Nova Andradina em 2006, porém anteriormente, Nadir residiu em Eldorado/MS entre os anos de 1983 a 1993. Atuou como empresária no ramo frigorífico – o “Frigonostro” na cidade de Naviraí/MS, no período de 1987 a 1993. Também residiu na cidade de Dourados-MS atuando no ramo de compra e venda de bovinos de 1993 a 2006. A partir de 2006 passou a atuar no ramo frigorífico e compra de bovinos em Nova Andradina MS, sendo nos dias atuais, uma das administradoras do Frigorífico Zanqueta, município de Batayporã-MS.

Não obstante, além do ramo empresarial gerando emprego e contribuindo para a economia da cidade de Nova Andradina, dona Nadir desempenha diversas funções beneficente e social. Sua relação de atitudes beneficentes, remete-se a Presidente da creche Casulo em Eldorado por 4 anos e voluntária por 11 anos onde trabalhou com jovens de 10 a 16 anos. Também trabalhou como voluntária no curso de alfabetização da Escola Paróquia Nossa Senhora do Carmo – Vila São Brás, por 13 anos na cidade de Dourados-MS, quando recebeu honra ao mérito pela doação de seu trabalho como voluntária. No ano de 2006, chegou em Nova Andradina, iniciou seu trabalho como voluntária em prol do Hospital de Amor de Barretos juntamente com seu irmão Ademar Capucci. Há 6 anos, é presidente do projeto Vida Nova e coordenadora do AVCC – Associação Voluntária de Combate ao Câncer.

Dona Nadir também é responsável pelo projeto Anjos sem Asas, sendo responsável pela manutenção de duas casas de apoio, de Barretos e Jales/SP, atendendo 1680 pessoas por mês, sendo uma das responsáveis pelos encaminhamentos de pacientes com câncer para Barretos e Jales/SP. É importante ressaltar que, Nadir, sempre realiza trabalhos como voluntária, sem



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo 06/2024

remuneração, apenas por amor ao próximo. Dona Nadir cita uma frase na qual diz que aprendeu que quando há fraternidade, o amor é sereno, quando há solidariedade o amor é ativo, e quando há caridade o amor é vivo.

Desta maneira, é precioso lembrarmos que, pessoas como Nadir Capucci, são seres formidáveis, indelévels, registram na história suas ações de amar, e amar incondicionalmente, o mais importante, ama o próximo que não é tão próxima, ama a todos e todas que precisam, ama pelo simples fato de saber que o amor é ágape, comunhão com o outro/a, que o amor é o maior dom do ser humano. Ama por saber que na vida, nada tem sentido sem o saber. Ama por saber que um dos maiores atos de sabedoria, é fazer o bem com amor ao próximo. Simplesmente por amor.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

2



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo 05/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Delmiro Salvione Bonin, sempre enfrentando as dificuldades que hoje já não estão mais presentes: dificuldade de transporte, salas multiseriadas, o professor que fazia a merenda e limpava a escola, entre outros. Por volta dos anos dois mil, o então vereador Dilson Casarotto, encabeçou um abaixo assinado para que ela fosse diretora da Escola Luis Claudio Josué em Nova Casa Verde, onde ficou por dez anos, atingindo o auge de minha carreira.

Após sua saída da escola de Nova Casa Verde veio para o município de Nova Andradina onde foi diretora das CEINFs Cantinho Feliz e Pequeno Príncipe. Aposentou-se, mas continuou trabalhando, agora na escola municipal Professora Efantina de Quadros há sete anos.

Na educação e na vida, Deus enviou anjos que a apoiaram muito como sua amiga, companheira, irmã, Nair Lorenzini Rodrigues. Fez várias amizades que duram até hoje, vários alunos, várias pessoas passaram por sua mão, pessoas que marcaram sua vida como minha afilhada e diretora Valdirene Caceres Menezes Pereira, seu genro Joilson e sua nora Alaine. Ubalda agradece também suas colegas de trabalho que convivem com ela diariamente: Antônia Edilena, Silvana Tombini, Adriana Palhoto e Nilsécia Floriano.

Sempre muito religiosa, devota de Nossa Senhora Aparecida e São José, seu trabalho com a comunidade foi dentro da igreja onde trabalhou como catequista de adulto por muitos anos. Também participou da Pastoral de Batismo, Pastoral do Dízimo e nos dias atuais participa da Pastoral da Liturgia.

Há 46 anos de serviço prestado para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina, louva e agradeço a Deus e Nossa Senhora por sua saúde, por seu trabalho e por estar aqui hoje recebendo este título honorário que é a prova de que em sua vida cumpriu sua missão. Que tudo valeu a pena.

E deixa um conselho para aqueles que querem seguir seus passos: ser professor não é uma profissão, é uma missão. Ame, lute, estude que a vitória é certa. Com luta, sacrisseio e fé em Deus, você conseguirá tudo que deseje.

Ubalda se considera uma pessoa vitoriosa e Gradece a Deus e a todos.

Ao concedermos este título de cidadã honorária a **UBALDA DIAS DE MATOS**, na qualidade de Vereadora proponente, quero externar nossos profundos sentimentos ao homenageado e à conceituada família que se tornará ainda mais lisonjeada e grata a este ato que se constitui como a mais sublime condecoração que Nova Andradina presta a essa notável e ilustre município.

"Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a senhora Nadir Aparecida Capucci, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, a Sr. **NADIR APARECIDA CAPUCCI**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 28 de agosto de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara

Histórico

Nadir Aparecida Capucci, nasceu no dia 03/10/1964 em Terra Rica/PR, filha do Sr. Antônio Capucci e Aldegonda Capucci, sendo ela a mais nova dos 9 irmãos/ãs, Luiz Carlos Capucci, Antônio Capucci, Arlindo Capucci, Maria Capucci, João Capucci, Maria Luiza Capucci, Valdir Capucci e Ademar Capucci, divorciada e mãe de 2 filhas Raqueline Capucci 41 anos e Natiele Capucci 28 anos, avó de três neto/as Otávio, Helena e Manoel cursou o ensino fundamental na cidade de Terra Rica/PR. e ensino médio magistério e o curso de administração de empresas na UNIGRAM na cidade de Dourados MS.

Mudou – se para Nova Andradina em 2006, porém anteriormente, Nadir residiu em Eldorado/MS entre os anos de 1983 a 1993. Atuou como empresária no ramo frigorífico – o "Frigonostro" na cidade de Naviraí/MS, no período de 1987 a 1993. Também residiu na cidade de Dourados-MS atuando no ramo de compra e venda de bovinos de 1993 a 2006. A partir de 2006 passou a atuar no ramo frigorífico e compra de bovinos em Nova Andradina MS, sendo nos dias atuais, uma das administradoras do Frigorífico Zanqueta, município de Batayporã-MS.

Não obstante, além do ramo empresarial gerando emprego e contribuindo para a economia da cidade de Nova Andradina, dona Nadir desempenha diversas funções beneficente e social. Sua relação de atitudes benéficas, remete-se a Presidente da creche Casulo em Eldorado por 4 anos e voluntária por 11 anos onde trabalhou com jovens de 10 a 16 anos. Também trabalhou como voluntária no curso de alfabetização da Escola Paróquia Nossa Senhora do Carmo – Vila São Brás, por 13 anos na cidade de Dourados-MS, quando recebeu honra ao mérito pela doação de seu trabalho como voluntária. No ano de 2006, chegou em Nova Andradina, iniciou seu trabalho como voluntária em prol do Hospital de Amor de Barretos juntamente com seu irmão Ademar Capucci. Há 6 anos, é presidente do projeto Vida Nova e coordenadora do AVCC – Associação Voluntária de Combate ao Câncer.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0733 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: cidadezobugre@novaandradina.ms.leg.br

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

2



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Decreto Legislativo 06/2024

Dona Nadir também é responsável pelo projeto Anjos sem Asas, sendo responsável pela manutenção de duas casas de apoio, de Barretos e Jales/SP, atendendo 1680 pessoas por mês, sendo uma das responsáveis pelos encaminhamentos de pacientes com câncer para Barretos e Jales/SP. É importante ressaltar que, Nadir, sempre realiza trabalhos como voluntária, sem remuneração, apenas por amor ao próximo. Dona Nadir cita uma frase na qual diz que aprendeu que quando há fraternidade, o amor é sereno, quando há solidariedade o amor é ativo, e quando há caridade o amor é vivo.

Desta maneira, é precioso lembrarmos que, pessoas como Nadir Capucci, são seres formidáveis, indelévels, registram na história suas ações de amar, e amar incondicionalmente, o mais importante, ama o próximo que não é tão próxima, ama a todos e todas que precisam, ama pelo simples fato de saber que o amor é ágape, comunhão com o outro/a, que o amor é o maior dom do ser humano. Ama por saber que na vida, nada tem sentido sem o saber. Ama por saber que um dos maiores atos de sabedoria, é fazer o bem com amor ao próximo. Simplesmente por amor.

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Governo Municipal de Nova Andradina referentes ao exercício financeiro de 2021, conforme o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul".

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Nova Andradina, Sr. José Gilberto Garcia, referentes ao exercício financeiro de 2021, em consonância com o Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS).

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica determinado que se mantenha rigoroso acompanhamento das recomendações do Tribunal de Contas para as próximas gestões fiscais, visando a contínua melhoria da transparência e eficiência na administração pública municipal.

Art. 4º. Este decreto será amplamente divulgado para conhecimento público, garantindo-se a transparência e o acesso à informação por todos os cidadãos.

Art.5º. Casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Estado.

Nova Andradina, 28 de agosto de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0733 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: cidade@novaandradina.ms.leg.br

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br